



RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Considerando o Decreto Estadual nº 55.769.21, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.752.21, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 1º As Sessões Ordinárias por Videoconferência passaram a ter início às 18h, estendendo-se no máximo até as 20h;

Art. 2º Fica determinado a presença somente do pessoal essencial para realização das videoconferências nas dependências desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 24 de fevereiro 2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celina Pacheco Hubner
Vereador Vice-Presidente


Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretario